



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 636/2014

De 01 de julho de 2014.

“Concede férias a servidora desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Conceder férias a servidora desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
LIVANETE GONÇALVES PEREIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR	01/07/2014 a 30/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 01 de julho de 2014.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente